

Portaria nº 557/GP/2019

Em, 11 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Eletivo **Sr.º EDUARDO DA SILVA PEDROSO**, portador do RG nº 14035247 e CPF nº 716.070.721-49, na função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 10/01/2018 a 10/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/08/2019 e término em 22/08/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 23/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal